



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

*Estado de São Paulo*

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: [cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br](mailto:cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br) ou [camaraap@uol.com.br](mailto:camaraap@uol.com.br)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 006/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA**  
**LEITURA DE DIÁRIOS OFICIAIS**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13.890-000, em ÁGUAS DA PRATA-SP, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 16.385.615-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 079.471.208-89, residente e domiciliado à Rua Dona Chica da Silva, 11 – Vila Nossa Senhora de Lourdes, Águas da Prata/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **ORION IMPRESSOS ELETRÔNICOS DO DIÁRIO OFICIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 05.905.152/0001-57, estabelecida a Estrada do Pau Ferro, 480, Bloco 3, Salas 721, 722, 723 e 724, Pechincha, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.743-051, neste ato representada por seu sócio-diretor, Sr. **MARCELO FERREIRA GARCIA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 09.368.015-5, e do CPF/MF sob o nº 021.957.937-75, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 01 de Agosto de 2018, acima identificado, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 01/08/2019 a 31/07/2020, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

**Cláusula Segunda:** Conforme previsto na cláusula terceira do contrato originário, o valor total anual passa a ser R\$ 159,79 (cento cinquenta nove reais e setenta nove centavos) com reajuste de 6,5279% - IGPM acumulado dos últimos 12 meses.




Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata  
Estado de São Paulo  
Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000  
CNPJ: 59.032.532/0001-53  
E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

ÁGUAS DA PRATA – SP, em 01 de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DA EST. HID. DE ÁGUAS DA PRATA**  
**JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA**  
**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**ORIN IMPRESSOS ELETRÔNICOS DO DIÁRIO OFICIAL EIRELI**  
**MARCELO FERREIRA GARCIA**  
**Sócio-Diretor**

Testemunhas :

01 -   
Nome: Daniel de Mello Cardoso  
RG: 11827033-9

02 -   
Nome: Rita de Cássia Castilho Bonilha de Oliveira  
RG: 13.097.199-6